



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Diego Bastos Augusto

INDICAÇÃO Nº 102 /20 25.

**INDICA A NECESSIDADE DE  
INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS  
COM MERENDA” NA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Marcelo Magno, a necessidade de instituição do Programa “Férias com Merenda” na rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois a merenda escolar na rede pública municipal somente é fornecida durante o período de aulas. Nos períodos de férias ou recessos escolares, no meio e no final de ano, as crianças não têm acesso a essa alimentação. O programa objetiva o fornecimento de merenda escolar durante as férias da rede municipal de ensino, para alunos que sejam previamente cadastrados, para que não haja desperdícios.

Pelo programa, a merenda nas férias será oferecida diariamente de segunda a sexta-feira e deverá manter correspondência nutritiva de sabor com os cardápios oferecidos no período de aulas, para fins de atendimento das necessidades nutricionais básicas dos alunos.

Arraial do Cabo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Diego Bastos Augusto

Vereador